



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANDRE REIMAR BORNHOLDT**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de férias, a contar de 09 a 15 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 09/07/2018.

Vinte e três (23) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 10/12/2018 a 01/01/2019, conforme Portaria Nº 288/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 05/09/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.